



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

EDITAL FUNED PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 03/2022

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.910, de 07/04/2020, em consonância ao disposto na Lei Delegada nº 180 de 20/01/2011, e Instrução Normativa nº09, de 04 de novembro de 2022, que Regulamenta a concessão de bolsas destinadas à formação de recursos humanos e à execução de projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação no âmbito da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, torna público o Processo Seletivo para a concessão de bolsas de pesquisa destinada ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário-TDCO nº 03/2016, estabelecido entre a Funed e a Secretaria de Estado da Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente instrumento tem por objetivo estimular a inovação através da seleção de bolsistas, visando à pesquisa e ao desenvolvimento de processos ou produtos específicos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias - Funed.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 6 vagas nas modalidades de bolsa descritas no Anexo I deste edital.

2.2. O candidato selecionado firmará termo de outorga com a Fundação Ezequiel Dias, ficando obrigado a cumprir com todos os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 09 de 04 de novembro de 2022.

3. DAS ATIVIDADES:

3.1. Os bolsistas deverão executar as suas atividades presencialmente na Fundação Ezequiel Dias, com carga horária semanal compatível a modalidade de bolsa da vaga.

3.2. Ao beneficiário da bolsa fica expressamente proibido o acúmulo de bolsas de qualquer outra fonte e a existência de contrato de trabalho em horário concomitante ao estabelecido para execução do projeto.

3.3. Nos casos em que o orientador evidenciar desempenho insatisfatório do bolsista selecionado, serão realizados procedimentos de desligamento do mesmo e eventual cobrança de ressarcimento do valor das bolsas recebidas, em concordância ao disposto do art. 4º da Lei Estadual nº 14.184/02, e do Decreto Estadual nº 46.830/15.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dos candidatos deverá ser realizada através de preenchimento do “Formulário de Inscrição” disponível no anexo I do edital. O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir das 08:00 horas do dia 26 de dezembro de 2022 às 23:59 horas do dia 06 de janeiro de 2023, horário de Brasília.

4.2. Cada candidato deverá se inscrever para apenas uma das bolsas disponíveis.

4.3. A Funed não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer motivo que impossibilite a transferência dos dados e o recebimento correto do “Formulário de Inscrição” e documentos anexos.

4.4 Deverá ser anexado ao “Formulário de Inscrição”, obrigatoriamente, os seguintes documentos, apresentados em um único arquivo, no formato PDF:

MODALIDADE DE BOLSA	DOCUMENTOS
Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível III	<ul style="list-style-type: none">- cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso;- Cópia do currículo lattes ou vitae com a descrição de conhecimentos e experiências;- Comprovação de pelo menos 4 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionados com as atividades do projeto, conforme cada vaga do anexo I. (Poderá ser comprovada a experiência através de declaração da empresa/instituição de ensino, contrato de trabalho ou de projeto acadêmico, carteira de trabalho, termo de outorga de projetos desenvolvidos).
Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível IV	<ul style="list-style-type: none">- cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso;- Cópia do currículo lattes ou vitae com a descrição de conhecimentos e experiências;- Comprovação de pelo menos 2 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionados com as atividades do projeto, conforme cada vaga do anexo I. (Poderá ser comprovada a experiência através de

declaração da empresa/instituição de ensino, contrato de trabalho ou de projeto acadêmico, carteira de trabalho, termo de outorga de projetos desenvolvidos).

4.5. Após a análise da documentação para verificação do cumprimento dos pré-requisitos da vaga, os 5 selecionados que tiverem maior pontuação na análise de currículo serão entrevistados.

4.6. Para fins de pontuação serão considerados os requisitos e pesos descritos no anexo II conforme modalidade de cada bolsa.

4.7. A análise do currículo terá pontuação máxima de 100 pontos.

4.8. O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisito terá sua inscrição inabilitada.

4.9 No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizado como critério de desempate o candidato que obtiver maior nota de experiência na etapa de análise de currículos. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade.

5. DA ENTREVISTA

5.1. A Entrevista é oportunidade em que o(a) candidato(a) será perguntado(a) sobre a suas expectativas quanto ao projeto e suas experiências, em busca de informações e evidências para identificar comportamentos em determinadas situações, além da verificação sobre a motivação do (a) candidato (a) para integrar o projeto.

5.2 As entrevistas serão realizadas entre os dias 23/01 a 24/01. O agendamento será disponibilizado no site da Funed www.funed.mg.br e por envio de e-mail aos candidatos. Poderão acontecer de forma presencial ou por meio de plataforma online a ser informada previamente.

5.3. Os critérios a serem analisados serão valorizados da seguinte forma:

CRITÉRIOS DA ENTREVISTA INDICADOR PONTUAÇÃO	
INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilidade de Comunicação	15
Expectativas com o Projeto	20
Respostas aos questionamentos	25
Domínio do assunto inerente a vaga	40
TOTAL	100 pontos

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso após a etapa de análise curricular. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: selecao.bolsistas@funed.mg.gov.br em até 1 (um) dia útil, a partir da

divulgação dos resultados de cada etapa. Os recursos serão recebidos nos horários de 08:00 às 18:00 horas.

6.2. O requerimento deverá ser preenchido eletronicamente e encaminhado em formulário próprio disponibilizado no período com a fundamentação referente a etapa de análise curricular. Os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF ao e-mail e em arquivo único.

6.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pelo sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/em> até 01 (um) dia útil a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.

6.4. O prazo a que se refere ao item 6.1 seguirá conforme o cronograma do anexo IV.

6.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 6 deste edital.

7. DA DIVULGAÇÃO E RESULTADOS

7.1 - Os resultados preliminar e final, as convocações e demais avisos, bem como todos os atos oficiais relativos ao Edital serão divulgados via internet no site www.funed.mg.gov.br

7.2 Os prazos das etapas estão descritos no anexo III desse edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos selecionados serão convocados para o exame médico pré-admissional, realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional, e estando apto, para a assinatura do termo de outorga, com início imediato da execução das atividades.

8.1.1 As orientações e relação dos exames necessários para o pré admissional serão divulgadas no site da Funed (www.funed.mg.gov.br) após a publicação do resultado final do processo seletivo.

8.1.2 Os exames solicitados deverão ser realizados as expensas do candidato.

8.2. Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do termo de outorga, com início imediato da execução das atividades.

8.3. Havendo desistência do candidato aprovado, será convocado o imediatamente subsequente do certamente, em conformidade com a ordem de classificação.

8.4 Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, após a publicação do resultado final, serão solicitados a apresentar os seguintes documentos para a assinatura do termo de outorga:

- a) Indicação dos dados bancários;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsas;
- c) RG;
- d) CPF ;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Outros documentos pertinentes, caso necessário à modalidade de bolsa a qual se aplica, aproveitando-se sempre que possível, a documentação já apresentada no ato da inscrição.

8.5 Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente os documentos solicitados no prazo de 5 (dias) dias úteis, após a convocação, será considerado(a) desclassificado.

8.6 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

8.7 Todos os documentos apresentados e informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, respondendo sob as penas da lei por qualquer falsidade ou incorreção.

8.8 As dúvidas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail selecao.bolsistas@funed.mg.gov.br, e todas as respostas serão divulgadas via internet no site www.funed.mg.gov.br, garantindo isonomia de informações para todos os candidatos.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.

Eduardo Campos Prosdocimi
Fundação Ezequiel Dias

Anexo I

PROJETO	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/DURAÇÃO	VALOR	VAGAS
Projeto Antimicrobianos.	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível III	Auxiliar no desenvolvimento, validação e implantação das metodologias analíticas para quantificação de resíduos dos antimicrobianos quinolonas, sulfonamidas, tetraciclinas e macrolídeos em músculo de frango.	Possuir título de graduação em Química ou Farmácia , com pelo menos 4 anos de efetiva experiência (acadêmica ou profissional) na área de desenvolvimento e validação de metodologia analítica por meio das técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massas.	Até 40 horas semanais	11 meses (Podendo ser prorrogado).	R\$ 2.800,00	01
Link Inscrição: https://forms.gle/6V2fx68EuRqY9NM89								

PROJETO	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/DURAÇÃO	VALOR	VAGAS
Projeto Agrotóxicos	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível IV	Auxiliar no desenvolvimento, validação e implantação das metodologias analíticas para quantificação de resíduos de agrotóxicos polares em água e em alimentos.	- Possuir título de graduação em Química ou Farmácia , com pelo menos 2 anos de efetiva experiência (acadêmica ou profissional) na área de desenvolvimento e validação de metodologia analítica ou análise de contaminantes por meio das técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massas e/ou absorção atômica	Até 40 horas semanais	11 meses (Podendo ser prorrogado).	R\$ 2.200,00	01
Link Inscrição: https://forms.gle/fMGRmRnF8rywp4UaA								

PROJETO	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/DURAÇÃO	VALOR	VAGAS
Projeto Detecção Viral	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível III	A detecção viral em amostras ambientais, água e alimentos é uma demanda de grande importância na investigação de surtos envolvendo água e alimentos e no monitoramento ambiental em uma abordagem conhecida como Epidemiologia Baseada em Esgoto. A implantação destas análises no LACEN-MG envolve os Serviços de Ciências Bioquímicas e de Microbiologia de Produtos, ambos da Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental. A atuação do bolsista compreende a adequação dos métodos oficiais (SMEWW, 2017 para a matriz água e ISO 15216-2:2019 para a matriz alimento) e a implantação da metodologia para esgoto e águas residuais, abrangendo a padronização do método e posterior validação. Dentre as atividades a serem realizadas estão: preparo de soluções, preparo de amostras, concentração viral, extração e quantificação do material genético e detecção qualitativa e/ou quantitativa por PCR em Tempo Real.	- Possuir título de graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina , com pelo menos 4 anos de efetiva experiência (acadêmica ou profissional) em análises laboratoriais, Biologia Molecular e/ou Microbiologia e experiência em Sistema de Gestão da Qualidade	Até 40 horas semanais	11 meses (Podendo ser prorrogado).	R\$ 2.800,00	01

Link Inscrição: <https://forms.gle/f8S6RFcphZ29FNvB9>

PROJETO	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/DURAÇÃO	VALOR	VAGAS
Projeto Embalagens	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível III	- Implementar e validar metodologias para análise de embalagens em contato com alimentos, visto que muitas substâncias utilizadas na fabricação de embalagens, podem migrar para o alimento e serem consumidas pela população. As substâncias nocivas, se consumidos em altas quantidades,	- Possuir título de graduação em Química, Engenharia de Alimentos, Biologia, Nutrição, Farmácia ou Biomedicina , com pelo menos 4 anos de efetiva experiência (acadêmica	Até 40 horas semanais	11 meses (Podendo ser prorrogado).	R\$ 2.800,00	01

			podem causar efeitos carcinogênico, teratogênico ou embriotóxico, dependendo da quantidade e ativo encontrados em análise. Não há um monitoramento por LACENs de embalagens, portanto desconhecido se as empresas cumprem o marco regulatório com os limites permitidos para as substâncias utilizadas na fabricação das embalagens.	ou profissional) em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação relacionada a Química ou ao tema do Projeto.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Link Inscrição: <https://forms.gle/XTAtAYaxDMiH5APe9>

PROJETO	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATORIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/DURAÇÃO	VALOR	VAGAS
Projeto PPS Ensaios Mecânicos	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível IV	- Estabelecer a cooperação técnica e operacional entre a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SUBVS-SVS e a FUNED visando a ampliação da capacidade do Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais (LACEN-MG) para a execução de ensaios mecânicos em Produtos para Saúde em atenção a promoção da segurança do paciente.	- Possuir título de graduação em Engenharia Química , com pelo menos 2 anos de efetiva experiência (acadêmica ou profissional) em Garantia da Qualidade de Produtos para Saúde em produtos acabados.	Até 40 horas semanais	11 meses (Podendo ser prorrogado).	R\$ 2.200,00	01

Link Inscrição: <https://forms.gle/sbQWjAGesG9YY8Jr5>

PROJETO	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/DURAÇÃO	VALOR	VAGAS
Projeto PPS Ensaios Microbiológicos	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação.	Nível III	- Estabelecer a cooperação técnica e operacional entre a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SUBVSSVS e a FUNED visando a ampliação da capacidade do Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais (LACEN-MG) para a execução de ensaios microbiológicos em Produtos para Saúde em atenção a promoção da segurança do paciente.	- Possuir título de graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, ou Farmácia , com pelo menos 4 anos de efetiva experiência (profissional ou acadêmica) em Microbiologia.	Até 40 horas semanais	11 meses (Podendo ser prorrogado).	R\$ 2.800,00	01

Link Inscrição: <https://forms.gle/VjfEvmSE4t1ib5hQ6>

Anexo II

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Tabela I – Modalidade de Bolsa - Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação.

CRITÉRIOS ANÁLISE DE CURRÍCULO			
PROJETO	INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
Projeto Antimicrobianos (Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível III)	Experiência superior à mínima obrigatória na área de desenvolvimento e validação de metodologia analítica por meio das técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massas.	Máximo 100 pontos	20 pontos para cada ano
Projeto Agrotóxicos (Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível IV)	Experiência superior à mínima obrigatória na área de desenvolvimento e validação de metodologia analítica ou análise de contaminantes por meio das técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massas e/ou absorção atômica	Máximo 100 pontos	20 pontos para cada ano
Projeto Detecção Viral (Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível III)	Experiência superior à mínima obrigatória em análises laboratoriais, Biologia Molecular e/ou Microbiologia e experiência em Sistema de Gestão da Qualidade	Máximo 60 pontos	20 pontos por ano

	Experiência (acadêmica ou profissional) em padronização e implantação de métodos incluindo levantamento bibliográfico de metodologias e insumos, elaboração de procedimentos padronizados, descrição e aquisição de materiais.	Máximo 20 pontos	10 pontos por ano
	Experiência (acadêmica ou profissional) em extração de RNA/DNA e RT-qPCR e virologia.	Máximo 20 pontos	10 pontos por ano
Projeto Embalagens (Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível III)	Experiência superior à mínima obrigatória em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação relacionada a Química ou ao tema do Projeto	Máximo 60 pontos	20 pontos por ano
	Experiência com cromatografia	Máximo 40 pontos	10 pontos por ano
Projeto PPS Ensaios Mecânicos (Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível IV)	Experiência (acadêmica ou profissional) em Validação de processos e Verificação de metodologias	Máximo 50 pontos	10 pontos por ano
	Experiência (acadêmica ou profissional) em Análises Físico-químicas; cromatográficas; espectrofométricas, análises FTIR	Máximo 50 pontos	10 pontos por ano
Projeto PPS Ensaios Microbiológicos (Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível III)	Experiência superior à mínima obrigatória em Microbiologia.	Máximo 60 pontos	20 pontos por ano
	Certificado de curso na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.	20 pontos	-
	Certificado de curso em BIOSSEGURANÇA LABORATORIAL.	20 pontos	-

Anexo III

CRONOGRAMA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ETAPAS	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
Divulgação do Edital	23/12	23/12
Inscrições	26/12	06/01
1ª Etapa		
Análise de Documentos	09/01	10/01
Divulgação do Resultado	12/01	12/01
Período para Recursos – Análise Curricular	13/01	13/01
Resultado Recursos e Divulgação Resultado Final	18/01	18/01
2ª Etapa		
Realização das Entrevistas	23/01	24/01
Publicação do Resultado Final	26/01	26/01